



DECRETO N° 32.053, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.020, de 06 de novembro de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Ofício 3779/2025 - SEMED, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.020, de 06 de novembro de 2025 que designou o servidor **Robson Lopes de Oliveira – Matrícula 41507** para ocupar o cargo de Diretor C, na EMEF Dr. Octávio Manhães de Andrade.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

